

Boa Tarde,

Em resposta às suas solicitações, informamos:

1. O item 11.2.7 foi suprimido;
2. O item 14.1.8 é o correto;
3. A solicitação das amostras é para verificar se a descrição das mesmas atendem ao constante no termo de referência e não há previsão para eventual reapresentação.

Quanto à Impugnação do Edital, encaminhamos em anexo a resposta. O original será encaminhado quando for retirada a Ata-Contrato do edital 10/2012.

Aos 11.12.2012.

Manoel Jair dos Santos

Pregoeiro